



## **EDITAL N.º 056/2025**

### **CAMPO DE FÉRIAS 2025**

#### **NORMAS DE FUNCIONAMENTO E FIXAÇÃO**

#### **DOS PREÇOS DE INSCRIÇÃO**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária pública de 06 de março de 2025, deliberou aprovar as normas de funcionamento do Campo de Férias 2025, o qual decorrerá de 30 de junho a 11 de julho e se destina a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 06 e os 16 anos.

Foi igualmente deliberado fixar, para efeitos do disposto no ponto 1 da Secção I do Capítulo VIII do Regulamento e Tabela de Taxas Preços e Licenças, o preço da inscrição no Campo de Férias 2023 da seguinte forma:

- Uma inscrição - € 85,00;
- Segunda inscrição ou mais do mesmo agregado familiar (irmãos) - € 42,50;
- Estudante Escalão B - € 42,50;
- Estudante escalão A – gratuito (sujeito a uma caução de € 30,00);
- Almoço (opcional) - € 35,00.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 19 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

